

**SUBSECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 06/08/2018**

PROCESSO Nº E-21/105/100002/2018 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 17.259,25 (dezesete mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), em favor dos servidores a quem se refere o processo, fls. 05/06.

Id: 2124793

**SUBSECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO ADJUNTO
DE 09/08/2018**

PROCESSO Nº E-21/099/100004/2018 - No uso da competência que me foi delegada pela Resolução SEAP/GAB Nº 687, de 02/02/2018, **AUTORIZO** a aquisição de 55.000 (cinquenta e cinco mil) bermudas através de Pregão Eletrônico da Ata de Registro de Preços nº 006/2018 no valor de R\$ 1.009.959,50 (um milhão, nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), visando atender as necessidades atuais desta SEAP, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Lei nº 10.520/2002.

Id: 2124583

**SUBSECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO ADJUNTO
DE 09/08/2018**

PROCESSO Nº E-21/099/100003/2018 - No uso da competência que me foi delegada pela Resolução SEAP/GAB Nº 687, de 02/02/2018, **AUTORIZO** a aquisição de 50.000 (cinquenta mil) camisas brancas de Pregão Eletrônico da Ata de Registro de Preços nº 005/2018 no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), visando atender as necessidades atuais desta SEAP, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Lei nº 10.520/2002.

Id: 2124584

**SUBSECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO ADJUNTO
DE 09/08/2018**

PROCESSO Nº E-21/099/100002/2018 - No uso da competência que me foi delegada pela Resolução SEAP/GAB Nº 687, de 02/02/2018, **AUTORIZO** a aquisição de 2.500 (dois mil e quinhentos) colchões para atender às Unidades Hospitalares através de Pregão Eletrônico da Ata de Registro de Preços nº 008/2018 no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), visando atender as necessidades atuais desta SEAP, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Lei nº 10.520/2002.

Id: 2124585

**SUBSECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO ADJUNTO
DE 09/08/2018**

PROCESSO Nº E-21/099/100001/2018 - No uso da competência que me foi delegada pela Resolução SEAP/GAB Nº 687, de 02/02/2018, **AUTORIZO** a aquisição de 50.000 (cinquenta mil) colchões através de Pregão Eletrônico da Ata de Registro de Preços nº 007/2018 no valor de R\$ 6.399.500,00 (seis milhões, trezentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), visando atender as necessidades atuais desta SEAP, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Lei nº 10.520/2002.

Id: 2124586

**SUBSECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO ADJUNTO
DE 09/08/2018**

PROCESSO Nº E-21/099/100005/2018 - No uso da competência que me foi delegada pela Resolução SEAP/GAB Nº 687, de 02/02/2018, **AUTORIZO** a aquisição de 600.000 (seiscentos mil) cremes dentais e 100.000 (cem mil) escovas dentais através de Pregão Eletrônico da Ata de Registro de Preços nº 009/2018 no valor de R\$ 6.399.500,00 (seis milhões, trezentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), visando atender as necessidades atuais desta SEAP, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Lei nº 10.520/2002.

Id: 2124587

**SUBSECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO ADJUNTO
DE 09/08/2018**

PROCESSO Nº E-21/099/100007/2018 - No uso da competência que me foi delegada pela Resolução SEAP/GAB Nº 687, de 02/02/2018, **AUTORIZO** a aquisição de 300.000 (trezentos mil) papéis higiênicos através de Pregão Eletrônico da Ata de Registro de Preços nº 011/2018 no valor de R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais), visando atender as necessidades atuais desta SEAP, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Lei nº 10.520/2002.

Id: 2124588

**SUBSECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO ADJUNTO
DE 09/08/2018**

PROCESSO Nº E-21/099/100006/2018 - No uso da competência que me foi delegada pela Resolução SEAP/GAB Nº 687, de 02/02/2018, **AUTORIZO** a aquisição de 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) sabonetes através de Pregão Eletrônico da Ata de Registro de Preços nº 010/2018, no valor de R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais), visando atender as necessidades atuais desta SEAP, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Lei nº 10.520/2002.

Id: 2124589

Secretaria de Estado de Saúde

RETIFICAÇÃO
D.O. 06.08.2018
PÁG. 13 - 3ª COLUNA
ATO DO SECRETARIO

RESOLUÇÃO SES Nº 1717 DE 03 DE AGOSTO DE 2018

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE NORMA ESTADUAL QUE DETERMINA OS REQUISITOS MÍNIMOS PARA O FUNCIONAMENTO DE CONSULTÓRIOS MÉDICOS E DOS COMPLEXOS DE CIRURGIA PLÁSTICA PARA PROCEDIMENTOS COM INTERNAÇÃO DE CURTA PERMANÊNCIA DE CIRURGIA PLÁSTICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

Onde se lê : Rio de Janeiro, 03 de junho de 2018
Leia-se: Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2018

Id: 2124638

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 05. 07. 2018**

PROCESSO Nº E-08/008/1110/2018 - AUTORIZO a REMOÇÃO do servidor SÉRGIO PACHECO DE SOUZA, Agente Administrativo de Saúde, Matrícula nº 299.203-0, ID Funcional nº 19769938, do Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti para o Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária - IEDS.

PROCESSO Nº E-08/008/1111/2018 - AUTORIZO a REMOÇÃO do servidor SÉRGIO PACHECO DE SOUZA, Fisioterapeuta, Matrícula nº 959.537-2, ID Funcional nº 19769938, do Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti para o Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária - IEDS.

Id: 2124669

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 08.08.2018**

PROCESSO Nº E-08/008/3891/2017 - AUTORIZO a REMOÇÃO da servidora VANESSA ROGERIO CORREA, Técnico de Laboratório, Matrícula nº 863.251-5, ID Funcional nº 30890462, lotada no Centro Estadual de Tratamento e Reabilitação de Adictos - Centro - Rio para o Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro - IECAC.

Id: 2124710

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO****DESPACHO DA DIRETORA
DE 09.08.2018**

PROC. Nº E-08/004/489/2017 - AUTORIZO a isenção do desconto de Imposto de Renda na Fonte do servidor CELSO DE CASTRO, Médico, classe A, Identidade Funcional nº 21061661, de acordo com o parecer da GT/SPMSO, de 14.03.2018, a partir de 16.08.2011, devendo ser reavaliado após 05 (cinco) anos, conforme o constante no Processo nº E-08/004/489/2017.

Id: 2124662

**INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 07/08/2018**

PROCESSO Nº E-08/005/000362/2018 - RECONHEÇO A DÍVIDA do exercício encerrado de 2016, no valor total de R\$ 1.147.663,08 (um milhão, cento e quarenta e sete mil seiscientos e sessenta e três reais e oito centavos), em favor da empresa Health Solutions Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.113.395/0001-52, com base no Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009, alterado pelo Decreto nº 45.478, de 03 de dezembro 2015.

Id: 2124880

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO
PORTARIA FS/DE Nº 162 DE 09 DE AGOSTO DE 2018****DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E
A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.**

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor CLAUDIO SOUZA, ID 4434865-7, Coordenador de Contratos, como gestor das Atas de Registro de Preços nº 042/2018-A e B, e LYVIA ROQUE TEIXEIRA, Gerente Administrativa, ID 4420072-2, como sua substituta.

Art. 2º - Os servidores, abaixo, são designados Fiscais dos instrumentos em questão, nos autos do Processo nº E-08/007/2679/2017 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INSULINAS LIPRO E ASPART), de que devem observar, especialmente, as normas do art. 13 do Decreto nº 45.600/2016, quando das atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do seu objeto, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à fiscalização das contratações públicas.

Presidente:
Luiz Claudio Babo Pires - ID 3119115-0

Substituto:
Nathalia Vianna da Silva - ID 4465664-5

Membros:
Eliasa de Almeida Couto - ID 311747-2 e
Ramilson de Farias Almeida - ID 4442462-0.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2018

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO
Diretor-Executivo

Id: 2124873

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO
PORTARIA FS/DE Nº 163 DE 09 DE AGOSTO DE 2018****DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E
A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.**

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor CLAUDIO SOUZA, ID 4434865-7, Coordenador de Contratos, como Gestor da Ata de Registro de Preços nº 026/2018, e LYVIA ROQUE TEIXEIRA, Gerente Administrativa, ID 4420072-2, como sua substituta.

Art. 2º - Os servidores, abaixo, são designados Fiscais dos instrumentos em questão, nos autos do Processo nº E-08/007/0074/2017 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FILGRASTIM), de que devem observar, especialmente, as normas do art. 13 do Decreto nº 45.600/2016, quando das atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do seu objeto, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à fiscalização das contratações públicas.

Presidente:
Jéssica Brétas Hanzen - ID 5004866-0.

Substituto:
Marcia Cristina de Souza - ID 4442114-1.

Membros:
Liz Gomes da Silva Lutterbach - ID 5003432-4 e
Marcelo Dias Rodrigues - ID 4442192-3.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2018

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO
Diretor-Executivo

Id: 2124874

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 07/08/2018**

PROCESSO Nº E-08/007/3031/2017 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 040/2018 para AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LABORATÓRIOS (TUBOS E MICROTUBOS) em favor da seguinte Empresa HOUSE MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ sob o número 01.012.073/0001-66 para o fornecimento dos itens 01, 05, 06, 08 e 11 no valor total de R\$ 33.444,32 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Os itens 02, 03, 04, 09 e 10 foram desertos. Restou fracassado o item 07.

Id: 2124726

Secretaria de Estado de Defesa Civil**ATO DO SECRETÁRIO
DE 09.08.2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, consoante delegação de competência nos termos do Decreto nº 001, de 13 de março de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E-27/037/96/2018,

RESOLVE:

CONCEDER, com validade a contar de 09 de maio de 2016, ao 3º Sargento BM Ref **JOÃO PAULO FERREIRA GOMES**, RG. 27.379, Id. Funcional nº 613692-3, o benefício do auxílio invalidez previsto no art. 1º da Lei Estadual nº 3.527, de 09.01.2001, alterada pela Lei Estadual nº 6.764, de 02.05.2014. Processo nº E-27/037/96/2018.

Id: 2124610

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 10.08.2018**

PROCESSO Nº E-27/042/102/2018 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ - AUTORIZO a despesa, referente à Dispensa de Licitação, em favor do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no valor de R\$199.395,00 (cento e noventa e nove mil trezentos e noventa e cinco reais), Contratação de Empresa para a Prestação de Serviço Especializado de Planejamento, Organização e Realização de Concursos de Admissão para Seleção de Candidatos para Provimento de Vagas no Curso de Habilitação ao Oficialato Administrativo e Especialista (CHOAE/2018) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), com amparo legal no art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Id: 2124832

Secretaria de Estado de Educação**ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5667 DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

FIXA DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO DAS MATRIZES CURRICULARES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO MODELO SEMIPRESENCIAL PARA AS UNIDADES ESCOLARES PRISIONAIS DA REDE PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-03/001/100151/2018.

CONSIDERANDO:

- a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988;

- a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que incumbe os governos estaduais da tarefa de definir sua política educacional e estabelecer normas para o seu sistema de ensino, em consonância com as diretrizes curriculares nacionais;

- a Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal e versa sobre a assistência do Estado ao preso e ao internado;

- a Lei Federal nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONAS-CI), do Ministério da Justiça e suas ações educativas implementadas pelo Ministério da Educação, em aliança com a UNESCO;

- a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE, e dá outras providências;

- a Lei Estadual nº 3.459, de 14 de setembro de 2000, que dispõe sobre Ensino Religioso profissional nas escolas da Rede Pública de Ensino do Estado do Rio de Janeiro;

- a Lei Estadual nº 4.528, de 28 de março de 2005, que estabelece as diretrizes para a organização do Sistema de Ensino do Estado do Rio de Janeiro e define a Secretaria de Estado de Educação como um dos órgãos executivos deste Sistema;

- o Decreto Estadual nº 31.086, de 27 de março de 2002, que regulamenta o Ensino Religioso nas escolas da Rede Pública de Ensino do Estado do Rio de Janeiro;

- a Resolução CNE/CEB nº 02, de 19 de maio de 2010, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais;

- a Resolução CNE/CEB nº 03, de 15 de junho de 2010, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos, nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância;

- a Resolução CNE/CEB nº 04, de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;

- a Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

- a Resolução CNE/CEB nº 3, de 16 de maio de 2012, que define as Diretrizes para o atendimento de educação escolar para populações em situação de itinerância;

- a Resolução CNE/CEB nº 02, de 30 de janeiro de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;

- a Deliberação CEE/RJ nº 344, de 22 de julho de 2014, que define Diretrizes Operacionais para a organização curricular do Ensino Médio na rede pública de ensino do Estado do Rio de Janeiro;

- a Resolução SEE Nº 3.248, de 22 de agosto de 2006, que estabelece que as Unidades Escolares Prisionais identificam-se como pertencentes à modalidade de Educação de Jovens e Adultos e dá outras providências;